

PORTARIA Nº 057/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 010/2023 UDESC/UAB publicado e considerando a análise da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 010/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Professor formador Interno (bolsista capes)**, para o curso de **Especialização em Educação Inclusiva**, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Área: Metodologia da Pesquisa I		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Raquel Fleig	28
2	Fábio Manoel Caliar	13
3	Iramar Baptistella do Nascimento	11
Área: Metodologia da Pesquisa II		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Raquel Fleig	28
2	Fábio Manoel Caliar	13
3	Iramar Baptistella do Nascimento	11
Área: Currículo e Elaboração de Projetos para Educação Inclusiva		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Fábio Manoel Caliar	12
Área: Aprendizagem e Desenvolvimento		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Raquel Fleig	28
Área: Tópicos Especiais em Educação Inclusiva		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	23
Área: Direitos Humanos e Políticas Públicas		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	23

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 04 de setembro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC